

PORTARIA Nº 091/2026 – GAB/SEAP

Belém, 25 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO – Matrícula Funcional Nº 57211697, designar o servidor ODEMAR ALVES DE SOUZA NETO – Matrícula Funcional nº 5986133, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor ODEMAR ALVES DE SOUZA NETO – Matrícula Funcional Nº 5986133, designar o servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA – Matrícula Funcional nº 5952401, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 092/2022/SEAP, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo como Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1307908**PORTARIA Nº 090/2026 – GAB/SEAP**

Belém, 25 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor HÉLVIO DOS SANTOS RIPARDO – Matrícula Funcional Nº 57211697, designar o servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA – Matrícula Funcional nº 5952401, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor EDIELSON SILVA DE VILHENA – Matrícula Funcional Nº 5952401, designar o servidor PAULO PEREIRA MORAES – Matrícula Funcional nº 54188671, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 001/2021/SEAP, celebrado entre a S.O.S SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é o serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP, conforme condições. Quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1307909**ERRATA**

Belém, 24 de março de 2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1194/2025-CGP/SEAP, DE 01/10/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.390, DE 07/10/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8773/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...] Relatório Informativo de Diligência nº 375/2024”

LEIA-SE: “Relatório Informativo de Diligência nº 357/2024”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1308206**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01739/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 30/03/2026 a 31/03/2026

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEIDYR DA SILVA LIMA Matrícula: 57213268	COORDENADOR	DGP	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga

por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308336**PORTARIA Nº: 00144/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 09/01/2026 a 09/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDSON DA SILVA RIBEIRO Matrícula: 5931959	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	UCR MARABÁ	Escolta de transferência.
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Condução de veículo para transferência.
EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS Matrícula: 5970619	POLICIAL PENAL	UCRF MARABÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308311**PORTARIA Nº: 00936/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 19/02/2026 a 20/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FABIO MACIEIRA DA SILVA Matrícula: 5891660	AGENTE PENITENCIARIO	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308312**PORTARIA Nº: 01137/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 19/02/2026 a 20/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANILO PIMENTA DE MELO Matrícula: 5933846	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA Matrícula: 5954145	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Escolta de transferência.
VALDENI LIMA DA SILVA Matrícula: 5933819	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1308313**PORTARIA Nº: 00934/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.